



Processo 78.266

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.466**

Revoga a Lei 1.965/73, que autoriza cessão de uso de bem público especial à Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para instalação da junta de conciliação e julgamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de fevereiro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.965, de 29 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de fevereiro de dois mil e dezoito (14/02/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

*Presidente*